



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 11/GR, de 2 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país ao servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**, matrícula no SIAPE n.º 1908673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, para participar do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, a ser realizado na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em Boavista - RR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, em conformidade com o Processo n.º 23230.000164.2018-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora